



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Folders”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	658.003.008	FOLHETO FORMATO: 14,8CM X 21CM, 04 FOLHAS, 02 PÁGINAS; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 70 g/m ² e 90 G/M ² COR: COLORIDO - (FRENTE E VERSO) ACABAMENTO: REFILE	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00

1.2. Classificação do objeto:

Material gráfico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição adesivos instalados.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos através de contratação anterior.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação de serviço de produção e fornecimento de folders institucionais para distribuição ao público-alvo durante a Feira do Empreendedor Sebrae 2026. A participação na Feira do Empreendedor visa fortalecer a imagem institucional, divulgar produtos e serviços e atrair potenciais clientes e parceiros. O folder será um material de apoio essencial, permitindo que os visitantes tenham em mãos informações objetivas, claras e atrativas sobre a organização.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
487	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O material deverá ser entregue até data limite de 06/10/2026, garantindo tempo hábil para conferência e distribuição.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, de frente ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025. Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

Responsáveis: José Airton V. de Jesus e Fabricio Croscatto de Oliveira.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Ec.

Fiscalização: Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo - Escriturária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: sebrae@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 99717-1902



Quatá/SP, 21 de agosto de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo
Escriturária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DFD-5BC4-647B-8584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA APARECIDA RIBEIRO CARDOZO (CPF 323.XXX.XXX-17) em 21/08/2026 13:57:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 25/08/2026 07:44:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/2DFD-5BC4-647B-8584>